



ATA DA CV.015/2012

Às 13:30h do dia 24 de julho de 2012, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores, Leila Cristina Nunes Netto, na presidência, Eliane Machado Pessoa Ribeiro e Eliel Teixeira Goulart, como membros, para proceder à abertura e julgamento das Propostas da Licitação na modalidade CONVITE nº **CV.015/2012**, destinada à **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO PADRÃO 3 PAVIMENTOS - 10 SALAS DE AULA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS**. Em conformidade com o § 3º, art. 22 da Lei Federal 8.666/93, foram convidadas a participar do certame as Empresas: 1) GRUPO Arquitetos e Urbanistas Ltda-ME; 2) NB Engenharia de Projetos e Consultoria Ltda e 3) LAENDER Arquitetura, Design e Urbanismo Ltda. Formalizaram pedido para participar da presente licitação as Empresas: 1) ARQUITRIX Projetos e Consultoria Ltda e 2) IDEA Arquitetura e Engenharia Ltda. Protocolou proposta a Empresa GRUPO Arquitetos e Urbanistas Ltda-ME. A Comissão, com base na consulta TCE-MG nº 862.126, Rel. Cons. Sebastião Helvécio, 28 de março de 2012, considerou válido o Convite, mesmo tendo protocolado proposta apenas uma empresa. Foi formalizada a consulta no site do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, ficando constatado que a empresa participante deste certame licitatório não apresenta restrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, nesta data. Após a leitura dos critérios de análise foi aberto o envelope e a Empresa **GRUPO Arquitetos e Urbanistas Ltda-ME** apresentou o seguinte resultado: **R\$78.800,00** A Comissão aceitou provisoriamente a proposta da Empresa **GRUPO Arquitetos e Urbanistas Ltda-ME** até a conferência da planilha de preços apresentada. Após a publicação do resultado ficará aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para possível recurso. Não havendo recurso, ou se interposto, após o seu julgamento, será ratificado o resultado da Licitação pela Comissão e proceder-se-á a sua homologação pelo Sr. Diretor Geral do DEOP-MG. A licitante se fez representar. Todos os documentos foram analisados e rubricados pelos integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 14:00h, e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos integrantes da Comissão.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEILA CRISTINA NUNES NETTO
Presidente

ELIANE MACHADO PESSOA RIBEIRO
Membro

ELIEL TEIXEIRA GOULART
Membro